



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A coordenadora do Projeto de Extensão **Comunicare RP** (registro 048836), por conta da “**Ação para o enfrentamento do COVID-19: (COM)Vida**” e, através do apoio da Pró-reitoria de Extensão por meio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em **Relações Públicas**, da área da Comunicação da UFSM/campus de Frederico Westphalen, para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20 de abril de 2020.
Inscrição dos candidatos	20 a 22 de abril de 2020.
Avaliação dos candidatos	23 de abril de 2020.
Divulgação resultado preliminar	24 de abril de 2020.
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25 de abril de 2020.
Análise Recursos	27 de abril de 2020.
Divulgação do Resultado Final	29 de abril de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/04/2020 a 22/04/2020

2.2 Horário: das 14h do dia 20 de abril de 2020 às 23h59 do dia 22 de abril de 2020.

2.3 Local: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: lana.campanella@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos dos quatro documentos abaixo mencionados para lana.campanella@ufsm.br num único email:

3.1.1 Análise da **disponibilidade de horários** para realização das atividades, conforme área de atuação, a partir da **Ficha de cadastro do bolsista** enviada pelo candidato – Anexo 1;

3.1.2 Análise das **experiências dos candidatos** por meio de **Curriculum Vitae ou Currículo Lattes** a partir do envio de *link* ou arquivo pelo candidato;

3.1.3 Análise das **Disciplinas cursadas** a partir do envio do **Histórico Escolar Simplificado** pelo candidato, levando em conta a área da vaga escolhida.

3.1.4 Análise da **Carta de Intenção** demonstrando interesse na vaga.

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de: 20/04/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas, cujos valores variam de acordo com a carga horária, terão duração de dois meses, a partir de 01/05/2020, conforme o quadro abaixo:

Vagas	Carga horária	Área de atuação	Período da Bolsa	Valor da bolsa
02	16h	Assessoria de Relações Públicas I: Comunicação Institucional	2 meses	R\$ 400,00
02	12h	Assessoria de Relações Públicas II: Comunicação Digital	2 meses	R\$ 250,00

4.1 FUNÇÕES

- Assessoria de RP I - Comunicação Institucional: produzir conteúdos e analisar o posicionamento dos públicos.
- Assessoria de RP II Comunicação Digital: criar canais de comunicação, divulgar informações, planejar estratégias de relacionamento e engajamento em ambiência digital

Pré-requisito: Domínio da utilização de recursos digitais relacionados às redes sociais e audiovisual

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no Curso de Graduação Relações Públicas – campus Frederico Westphalen até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Estar cursando a partir do 3º semestre do curso.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrega do Termo de Compromisso, em jornada de horas semanais conforme o quadro acima.
- 5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.
- 5.9** permitida conta poupança ou conta conjunta.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à área da vaga;
- 6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do

projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado final diretamente com a Coordenadora do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lana.campanella@ufsm.br

Frederico Westphalen, 20 de abril de 2020.

Profa. Dra. Lana D'Ávila Campanella
Coordenadora do Projeto – SIAPE 1728715

ANEXO 1 - FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Nome: _____ **Matrícula:** _____
Campus: _____ **Curso:** _____
Semestre: _____ **BSE?** _____ **E-mail:** _____
RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta:** _____
Endereço: _____
Telefone: _____ **Celular:** _____

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Área pretendida:

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: